



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2015

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Julio Cesar Portela-PP.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Maestro Eduardo Stella, e dá outras providências".**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Maestro Eduardo Stella, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 01 de dezembro de 2015.

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

  
**CAMILA GODOI DA SILVA**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.

  
**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I